UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

# Boletim de Serviço nº 53

26/06/2020

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA


**Reitor**
Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**
Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**
Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**
Pablo Henrique Nunes
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**
Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**
Danubia Frasson Furtado
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**
Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**
Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**
Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**
Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**
Thiago Cesar Bezerra Moreno
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**
Fabio Silva Melo

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**
Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**
Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**
Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**
Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**
Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Ouvidor Geral**
Leandro José Scherer

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**
Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**
Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**
James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**
Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
Gerson Galo Ledezma Meneses
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**
Tiago Costa Sanches
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**
Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**
Johnny Octavio Obando Morán
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**
Amilton Jose Moretto
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**
Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
Luciano Calheiros Lapas
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**
Marcia Regina Becker
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**
Antonio Machado Felisberto Junior

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**
Jiam Pires Frigo
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**
Cesar Winter de Mello
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

**Referências**


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019


**Edição e Publicação**


Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

# GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 202/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.006608/2020-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2020, o servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1257703, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC, designado pela Portaria nº 160/2019/GR, publicada no DOU de 5 de abril de 2019, seção 2, página 54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 203/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006608/2020-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2020, a servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, da Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento, designada pela Portaria nº 161/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 436, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 204/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006608/2020-97, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de junho de 2020, a servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do curso de Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 205/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006608/2020-97, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de junho de 2020, o servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1257703, para a Vice-coordenação pro tempore do Curso de Curso de Ciências Econômicas, Economia, Integração e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de junho de 2020

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 88/2020/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020; e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais de consumo para uso dos laboratórios - II, conforme processo administrativo 23422.005681/2020-03:

I. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT;

III. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
22 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 89/2020/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020, e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos II para melhoria dos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, conforme processo administrativo 23422.006603/2020-38:

I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847354, Técnica de laboratório, lotada na SACT;

II. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
25 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 90/2020/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020, e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos para melhoria dos laboratórios, conforme processo administrativo 23422.006570/2020-56:

I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847354, Técnica de laboratório, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT;

III. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
25 de junho de 2020

**PORTARIA Nº 91/2020/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, alterada pela Portaria Nº 160/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41 de 20/05/2020, e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de filamentos para fabricação e impressão 3D, conforme processo administrativo 23422.006391/2020-39:

I. OSWALDO HIDEO ANDO JÚNIOR, SIAPE 2155886, Docente, lotado no ILATIT;

II. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT;

III. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847354, Técnica de laboratório, lotada na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
25 de junho de 2020

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 12/2020/PROEX**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.° 01, de 20 de janeiro de 2017, o Edital n.° 38/2019/PROEX e suas retificações e o Edital n.° 05/2020/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas referente ao cronograma 3, nos seguintes termos:

1 DA HOMOLOGAÇÃO
1.1 Conforme estabelecido no item 6.3 do Edital 38/2019/PROEX e no item 3.2 do Edital n.° 05/2020/PROEX, para fins de homologação de

bolsistas, a PROEX utilizou os(as) discentes indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido no cronograma 3.
1.2 Consta abaixo a listagem de ações que indicaram bolsista no cronograma 3 e o resultado da homologação:

| Ação de extensão | Coordenador(a) | Discente indicado(a) | Resultado |
|---|---|---|---|
| A TECNOCIÊNCIA: como caminho para o interesse científico | Marcio de Sousa Goes | Alisson Pereira de Oliveira | Homologado(a) |
| Cálculo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FOZ) | Henrique Coelho Kawamura | Carla Andrea Contreras Contreras | Homologado(a) |
| Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual. | Eduardo Dias Fonseca | Luane Pinheiro Maciel | Homologado(a) |
| Herbário Evaldo Buttura, entre Caminhos e Saberes | Laura Cristina Pires Lima | Heloisa Ribeiro da Silva | Homologado(a) |
| UNILA ao seu alcance | Rafael Franca Palmeira | Mateus Ferreira da Silva | Homologado(a) |
| Escola Livre de Teoria Musical | Josias Matschulat | Eduardo da Silva Araújo | Homologado(a) |

1.3 O(A) discente homologado através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial I).

2 CRONOGRAMA

| ETAPAS | PRAZOS |
|---|---|
| Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho | 19/06/2020 |
| Período para regularização ou substituição de bolsistas-não homologados. | 16 a 23/06/2020 |
| Resultado final da seleção de bolsista | 26/06/2020 |
| Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA) | 19 a 30/06/2020 |
| Início da bolsa | 01/07/2020 |

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.
3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução 01/2017/COSUEX, do Termo de Compromisso e das demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
3.3 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.
3.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.
3.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
19 de junho de 2020

**EDITAL N° 02/2020/PROEX-PRPPG**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por intermédio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, torna pública a retificação do cronograma, ANEXO I, do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX, DE 04 DE JUNHO DE 2020 com as normas que regem o Processo Seletivo para Atividade de Pesquisa e Ações de Extensão Universitária do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão da UNILA, que passa a vigorar com os seguintes prazos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê, na 1ª etapa:

| ATIVIDADES | PRAZOS |
|---|---|
| Período de recebimento das inscrições e envio de documentação. (Via SIGAA para IP e Via INSCREVA para EU) | De 05/06 a 21/06/2020 |
| Divulgação das inscrições homologadas | a partir de 22/06/2020 |
| Solicitações de recursos para inscrições não homologadas | 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas |
| Resultado final das inscrições homologadas | A partir do dia 30/06/2020 |

1.2 Leia-se

| ATIVIDADES | PRAZOS |
|---|---|
| Período de recebimento das inscrições e envio de documentação. (Via SIGAA para IP e Via INSCREVA para EU) | De 05/06 a 28/06/2020 |
| Divulgação das inscrições homologadas | a partir de 28/06/2020 |
| Solicitações de recursos para inscrições não homologadas | 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas |
| Resultado final das inscrições homologadas | A partir do dia 01/07/2020 |

1.3 Os demais prazos permanecem inalterados.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
MARCIO DE SOUSA GOES
22 de junho de 2020

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 353/2020/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.006221/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 5 de junho de 2020, à servidora MARIA LEANDRA TERENCIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2140303, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA
22 de junho de 2020

**PORTARIA N° 357/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006428/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 1268646, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
25 de junho de 2020

**PORTARIA N° 358/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.006427/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 1268646, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
25 de junho de 2020

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA N° 07/2020/PROINT**

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, bem como o processo associado n° 23422.004268/2020-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao 1ºTermo aditivo do Termo de Execução Descentralizada - TED 05/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59 conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto Acréscimo de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) ao TED 9241 - Ações de enfrentamento ao COVID-19; em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.004268/2020-33;
I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: SOLANGE AIKES, SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO, SIAPE : 1847352;
II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: FERNANDA SOTELLO, ADMINISTRADOR(A), SIAPE: 1943262;
III. COORDENADOR(A) AÇÃO 1: CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(ILACVN), SIAPE 1136547;
IV. COORDENADOR(A) AÇÃO 2: AREF KALILO LIMA KZAM, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(ILATIT), SIAPE 2086727;
V. COORDENADOR(A) AÇÃO 3:MARIA LEANDRA TERENCIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(ILACVN), SIAPE 2140303;
VI. COORDENADOR(A) AÇÃO 5: PRISCILA LEMES RACHADEL,PROFESSOR(A) VISITANTE(ILATIT), SIAPE 3058235;
VII. COORDENADOR(A) AÇÃO 5: OSWALDO HIDEO ANDO,PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ILATIT), SIAPE 2155886;
VIII. COORDENADOR(A) AÇÃO 6 E 7: RICARDO MOREL HARTMANN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (ILATIT), SIAPE 3123850;
IX - COORDENADOR(A) AÇÃO 8: KELVINSON FERNANDES VIANA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (ILACVN), SIAPE 1007108;
X - COORDENADOR(A) AÇÃO 9: FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(ILACVN), SIAPE 2280117.
Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
25 de junho de 2020

**PORTARIA N° 08/2020/PROINT**

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, considerando processo associado n° 23422.011560/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica n° 21/2020, celebrado com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, CNPJ: 75.431.437/0001-89, que tem como objetivo a Cooperação para ações culturais de música, teatro e dança; em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.011560/2019-62.
I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: GUSTAVO HENRIQUE PINTO, REGENTE, SIAPE 2160778;
II. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, CHEFE DE DEPARTAMENTO, SIAPE 1146680.
Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
25 de junho de 2020

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que designa servidores para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 9 de junho de 2020, p. 6, onde se lê "Portaria n° 05/2020/PROINT/UNILA, DE 01 JUNHO DE 2020", leia-se "Portaria n° 06/2020/PROINT/UNILA, DE 01 JUNHO DE 2020 ".

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**EDITAL Nº 01/2020/PPGIES**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o edital para seleção de professores doutores, do quadro efetivo da UNILA, para atuarem como colaboradores nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. Vagas
1.1 Serão selecionados até 3 (três) professores com titulação mínima de doutorado.
2. Áreas de Pesquisa e Formação
2.1 Professores pesquisadores com atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES);

| Área de Concentração | Linha de Pesquisa |
|---|---|
| Energia e Sustentabilidade | L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia<br>L2 – Tecnologias & Processos Sustentáveis |

2.2 Será dada preferência a formações não contempladas no programa.
3. Atribuições
3.1 O professor credenciado como docente colaborador terá as atribuições estabelecidas no Regimento do PPGIES e Normativa Complementar N° 5 (https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios) para Professores Colaboradores, tais como, realizar pesquisas, coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado junto a docentes permanentes, ministrar disciplinas em conjunto aos demais docentes do Programa;
3.2 O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar pelo menos uma disciplina, preferencialmente de 60 horas-aula, compartilhada com outro docente, por ano;
3.3 O não cumprimento das atribuições poderá resultar no seu desligamento do PPGIES.
4. Vínculo como Colaborador
4.1 O credenciamento poderá ser renovado em 2 (dois) anos, por solicitação do colaborador e interesse do Conselho do PPGIES. O professor poderá ser descredenciado a qualquer tempo, por decisão própria ou do Conselho;
4.3. O professor colaborador poderá requerer mudança de vínculo para docente permanente após cumprir os requisitos na Normativa Complementar N° 8 (https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios), para o credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes e recredenciamento, além de ter ministrado pelo menos uma disciplina.
5. Inscrição
5.1 O candidato deverá se inscrever pela plataforma Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 28/04/2020 a 06/05/2020, anexando os seguintes documentos em PDF:

A) Proposta de atuação em disciplinas do PPGIES compartilhada com outro docente (disciplinas descritas em: https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/disciplinas);

B) Carta de apresentação contendo: i) Linha de pesquisa (vide item 2.1) e ii) Possíveis temáticas para coorientação de dissertações e teses;

C) Currículo Lattes atualizado no ano vigente;

D) Lista de produções a serem avaliadas, conforme Critérios para o Credenciamento de Colaboradores (Anexo 1) e Planilha de Credenciamento de Colaboradores (Anexo 2). Observação: a planilha será preenchida pela Comissão de Credenciamento do PPGIES;

E) Termo de Ciência da Coordenação de Centro de origem para atuação como docente colaborador no PPGIES, em atividades de ensino, pesquisa e coorientação (Anexo 3).

6 Cronograma

| | |
|---|---|
| **Inscrições** | 28/04/2020 a 06/05/2020 |
| **Resultado** | 20/05/2020 |

6.1 Caso necessário, o Conselho do PPGIES poderá convocar os candidatos inscritos para entrevista (presencial ou à distância), em data a ser agendada.
7. Disposições Finais
7.1 Não havendo candidatos aprovados ou não sendo preenchidas as vagas pelo Conselho do PPGIES, outro edital poderá ser aberto posteriormente.
7.2 Casos omissos deste edital serão analisados pelo Conselho do PPGIES.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
22 de abril de 2020.

**EDITAL Nº 02/2020/PPGIES**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público a primeira retificação do edital para seleção de professores doutores, do quadro efetivo da UNILA, para atuarem como colaboradores nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

Onde se lê:

7. Critérios de Credenciamento de Colaboradores

| | | | |
|---|---|---|---|
| Índice de produtividade<br>IndProd = IndProdArt +<br>IndProdLiv +<br>IndProdCap +<br>IndProdTec | Insuficiente<br>Fraco<br>Regular<br>Bom<br>Muito Bom | <0,25<br>0.250-0.490<br>0.500-0.990<br>1.00-1.79<br>>1.80 | Não apto<br>Não apto<br>Não apto<br>Apto<br>Apto |
| Índice de produtividade dos produtos intelectuais nos estratos superiores<br>IndProdEstSup=(A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4+1,5*L3+C4+0,75*C3+2*T4+1,5*T3) | | É considerado um padrão mínimo de 50% do valor das faixas atribuídas para o IndProd para ser apto ao credenciamento. | |

Leia-se:

7. Critérios de Credenciamento de Colaboradores

| | | | |
|---|---|---|---|
| Índice de produtividade<br>IndProd = IndProdArt +<br>IndProdLiv +<br>IndProdCap +<br>IndProdTec | Insuficiente<br>Fraco<br>Regular<br>Bom<br>Muito Bom | <0,25<br>0.250-0.490<br>0.500-0.990<br>1.00-1.79<br>>1.80 | Não apto<br>Não apto<br>Não apto<br>Apto<br>Apto |
| Índice de produtividade dos produtos intelectuais nos estratos superiores<br>IndProdEstSup=(A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4+1,5*L3+C4+0,75*C3+2*T4+1,5*T3)/4 | | É considerado um padrão mínimo de 50% do valor das faixas atribuídas para o IndProd para ser apto ao credenciamento. | |

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
29 de abril de 2020.

**EDITAL Nº 03/2020/PPGIES**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o resultado do edital 01/2020 – PPGIES/ILATIT, Seleção de Professores Doutores Colaboradores, do quadro efetivo da UNILA, para atuarem no

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

| Número da inscrição | IndProd* | IndProdExtSup* | Resultado |
|---|---|---|---|
| 200504163020171 | 1,25 | 0,85 | Selecionado |
| 200505161934436 | 0,44 | 0,44 | Não selecionado |
| 200506121510625 | 0,25 | 0,25 | Não selecionado |
| 200506195717127 | 2,24 | 1,23 | Selecionado |
| 200506211343063 | 0,78 | 0,71 | Não selecionado |

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
20 de maio de 2020

## EDITORA UNIVERSITÁRIA

### DECISÃO Nº 13/2020/CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 129/2020/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUNILA, Resolução nº 01/2015/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.006043/2020-26, decide:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada “Historias del CIES" organizada por GUILLERMO EDUARDO GIL Y CARBÓ e ANDRÉS JORGE BOSSO .

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES
01 de junho de 2020